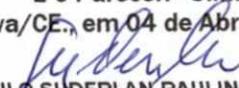


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 04 de Abril de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 107/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

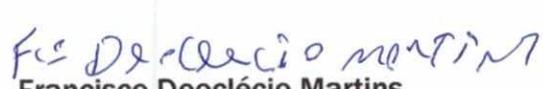
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 04 de Abril de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, o envio de carro fumacê para a sede do Distrito de Boa Água e Comunidade de Lagoa Funda, tendo em vista a grande infestação de mosquitos transmissores da dengue, chikungunya, zika vírus, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 04.04.2024.


Francisco Deoclécio Martins
(Kécio Martins)
- Vereador/Requerente -

